

ATA Nº 01



Às dez horas do dia 31 de março de 2014, na Prefeitura Municipal de Três de Maio, localizada na Rua Minas Gerais nº 46, nesta cidade, reuniu-se à comissão de licitação nomeada pelo Senhor Prefeito Municipal de Três de Maio, conforme portaria nº 200/2013, de 22 de abril de 2013, constituída dos seguintes membros: presidente *Olimar Auri Dapper* e membros *Daniela da Rosa Baraldi*, e *Liriane Fedrigo Machado*, incumbidos de proceder à abertura da **licitação**, modalidade convite, conforme edital nº 03/2014, de 21 de março de 2014. Nenhuma Empresa se fez representar: Foram convidadas as Empresas: ALTAMIR MARCELO ZIMMERMANN-ME, COMÉRCIO DE PNEUS E RECAPAGEM BOA VISTA LTDA e JEFERSON J. M. BECCON & CIA LTDA. A Empresa ARY THOMÉ & CIA LTDA, retirou cópia do edital. Entregaram documentação e proposta as Empresas: JEFERSON J. M. BECCON & CIA LTDA, ARY THOMÉ & CIA LTDA, COMÉRCIO DE PNEUS E RECAPAGEM BOA VISTA LTDA e ALTAMIR MARCELO ZIMMERMANN-ME. Foram os documentos analisados e rubricados, estando os mesmos de acordo estando assim habilitadas as Empresas JEFERSON J. M. BECCON & CIA LTDA, ARY THOMÉ & CIA LTDA, COMÉRCIO DE PNEUS E RECAPAGEM BOA VISTA LTDA e ALTAMIR MARCELO ZIMMERMANN-ME. Abrindo-se assim o prazo de dois dias úteis para interposição de recursos referente a habilitação, não havendo, estipula-se a data de 03 de abril de 2014 às 14:00 horas para abertura do envelope 02 contendo as propostas. Nada mais havendo a tratar, a presente ata, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros da comissão de licitação e licitante presente.

*Daniela da Rosa Baraldi*



Às catorze horas do dia 03 de abril de 2014, na Prefeitura Municipal de Três de Maio, localizada na Rua Minas Gerais nº 46, nesta cidade, reuniu-se à comissão de licitação nomeada pelo Senhor Prefeito Municipal de Três de Maio, conforme portaria nº 200/2013, de 22 de abril de 2013, constituída dos seguintes membros: presidente *Olimar Auri Dapper* e membros *Daniela da Rosa Baraldi*, e *Liriane Fedrigo Machado*, incumbidos de proceder à abertura da **licitação**, modalidade convite, conforme edital nº 03/2014, de 21 de março de 2014. Nenhuma Empresa se faz representar: Dando continuidade ao processo licitatório, sendo que não houve interposição de recursos referente a habilitação. Procedeu-se a abertura do envelope 02 contendo as propostas das Empresas habilitadas conforme ata 01, tendo apresentado menor preço a Empresa ALTAMIR MARCELO ZIMMERMANN-ME, nos itens 01 e 04; COMÉRCIO DE PNEUS E RECAPAGEM BOA VISTA LTDA, nos itens 06 e 07; JEFERSON J. M. BECCON & CIA LTDA, no item 02; ARY THOMÉ & CIA LTDA, nos itens 03, 05, 08, 09 e 10. Abrindo-se assim o prazo de dois dias úteis para interposição de recursos referente às propostas Nada mais havendo a tratar, a presente ata, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros da comissão de licitação.

*Daniela Baraldi*